



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 092, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1069, de 16 de julho de 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

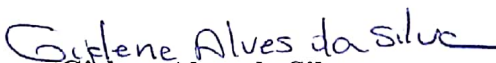
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão instaurada pela Portaria 1069, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012606/2018-97.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 13 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2019.


Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria